



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 1º de junho, 103 – Centro, Perdões/MG | CEP: 37260-000

Telefone: (35) 3864-1553, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – CONTRATAÇÃO DA ASSESMIG PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE – JOJU 2026

##### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

*(Art. 6º, XXIII, “a” e “i”, da Lei nº 14.133/2021)*

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para a contratação da **Associação Esportiva dos Municípios do Sul e Sudoeste de Minas Gerais – ASSESMIG**, entidade promotora e organizadora dos **Jogos da Juventude – JOJU**, competição esportiva regional que ocorre em diversos municípios do Sul, Sudoeste, Zona da Mata, Campos das Vertentes e Centro-Oeste Mineiro.

A contratação será realizada por **inexigibilidade**, considerando tratar-se de **entidade exclusiva responsável pela organização do evento**, conforme levantamento e análise constantes do processo.

##### 2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da **ASSESMIG** para realização da participação do Município de Perdões/MG nos **Jogos da Juventude – JOJU**, incluindo inscrição das equipes e demais serviços correlacionados à organização, conforme requisitos definidos pela entidade promotora.

##### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

*(Art. 6º, XXIII, “b”, da Lei nº 14.133/2021)*

###### 3.1 Introdução

O Município de Perdões, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, participa anualmente dos **Jogos da Juventude – JOJU**, campeonato regional voltado às categorias Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Adulto, em diversas modalidades esportivas.

###### 3.2 Justificativa

A participação nesta competição é essencial para:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 1º de junho, 103 – Centro, Perdões/MG | CEP: 37260-000

Telefone: (35) 3864-1553, e-mail: [licitacao@perdoes.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdoes.mg.gov.br)



- desenvolvimento físico, técnico, tático e social dos atletas;
- formação de base para equipes esportivas municipais;
- promoção da integração esportiva regional;
- estímulo ao esporte como ferramenta educacional e de inclusão.

A ASSESMIG é **única promotora e organizadora oficial** do JOJU, não havendo alternativas de mercado para competição equivalente, sendo inviável a realização de licitação.

### 3.3 Descrição da necessidade

O evento ocorre ao longo de todo o ano, em diversos municípios, exigindo logística contínua e participação direta da organização oficial. O Município foi convidado pela ASSESMIG para a edição 2026, que contará com vários municípios participantes e múltiplas modalidades esportivas.

### 3.4 Previsão no PCA

O objeto **não consta no PCA**, pois o convite foi recebido após o envio do Plano de Contratações Annual.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, XXIII, “d”, da Lei nº 14.133/2021)

- A execução será feita diretamente pela ASSESMIG.
- O evento deverá seguir normas técnicas, de segurança, acessibilidade e inclusão.
- A ASSESMIG deve comprovar ser a única organizadora do JOJU.
- A prestação deverá ocorrer conforme programação da entidade.

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O campeonato abrange **tudo o ano de 2026**, conforme calendário oficial da ASSESMIG.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

(Art. 6º, XXIII, “f”, da Lei nº 14.133/2021)

A fiscalização será desempenhada pelo **Secretário de Esportes, Sr. Paulo Roberto dos Santos**, que acompanhará:

- etapas da competição;
- comunicações com a organizadora;
- cumprimento das obrigações contratuais.

## 7. ESCOPO TÉCNICO DO OBJETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 1º de junho, 103 – Centro, Perdões/MG | CEP: 37260-000

Telefone: (35) 3864-1553, e-mail: [licitacao@perdoes.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdoes.mg.gov.br)



A contratação envolve:

- inscrição do Município de Perdões nas modalidades oferecidas pela ASSESMIG;
- participação em categorias Sub 11 a Adulto, masculino e feminino;
- atendimento às normas técnicas estabelecidas;
- cumprimento do regulamento oficial do JOJU.

As modalidades previstas incluem: atletismo, judô, natação, basquetebol, futsal, handebol e voleibol.

### 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme análise constante no processo, **os Jogos da Juventude – JOJU são exclusivamente organizados pela ASSESMIG**, inexistindo competição similar no mercado, o que configura **inexigibilidade de licitação**.

### 9. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa total para a participação no campeonato é de:

**R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** conforme formulário ASSESMIG.

### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Ficha:** 318
- **Dotação:** 02.09.01.04.122.0402.2072.33.90.39.00
- **Fonte:** 1.500.000.0000

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – ASSESMIG

A ASSESMIG deverá:

- a) executar o evento conforme regulamentos oficiais;
- b) garantir estrutura e condições adequadas para realização das competições;
- c) fornecer informações, calendários e relatórios necessários;
- d) cumprir normas técnicas, legais e de segurança;
- e) manter comunicação contínua com o Município;
- f) assegurar o cumprimento integral do regulamento de cada modalidade.

### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – MUNICÍPIO

O Município deverá:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 1º de junho, 103 – Centro, Perdões/MG | CEP: 37260-000

Telefone: (35) 3864-1553, e-mail: [licitacao@perdoes.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdoes.mg.gov.br)



- a) disponibilizar as informações solicitadas pela ASSESMIG;
- b) efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas;
- c) garantir transporte e acompanhamento dos atletas;
- d) designar fiscais para monitorar o cumprimento do contrato;
- e) observar e exigir o cumprimento das condições do regulamento do evento.

### 13. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão por etapas:

- **inscrição inicial;**
- **pagamentos adicionais somente conforme classificação das equipes, em cada fase da competição;**
- **pagamento condicionado à participação efetiva.**

### 14. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- entrega de todos os serviços previstos no regulamento;
- confirmação da inscrição nas modalidades selecionadas;
- confirmação da participação das equipes;
- cumprimento dos requisitos técnicos da competição.

### 15. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Inclui, conforme formulário:

- risco de atraso – mitigado por cronograma e comunicação formal;
- risco de inadimplemento – mitigado por verificação de capacidade técnica;
- risco de qualidade – mitigado por regulamento técnico oficial;
- riscos legais – mitigados por análise jurídica prévia;
- registro de não conformidades pelo fiscal.

### 16. RESULTADO PRETENDIDO

Desenvolvimento integral do atleta, fortalecendo:

- aspectos físicos e esportivos;
- integração social;
- formação ética e cidadã;
- evolução técnica e tática;
- preparação para futuras competições;
- valorização do esporte local.

### 17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça 1º de junho, 103 – Centro, Perdões/MG | CEP: 37260-000

Telefone: (35) 3864-1553, e-mail: [licitacao@perdoes.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdoes.mg.gov.br)



Gestor e fiscal: **Paulo Roberto dos Santos – Secretário de Esportes.**

Perdões, 01 de Dezembro de 2025.

| Nome do Responsável pela Elaboração do TR               |
|---------------------------------------------------------|
| Nome: Alécio Júnio Vivas                                |
| Função: Chefe de Seção de Planos e Projetos Desportivos |

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

| Responsável                                      |
|--------------------------------------------------|
| Nome do Chefe Imediato                           |
| Nome: Paulo Roberto dos Santos                   |
| Função: Secretário Municipal de Esportes e Lazer |